



ATA NÚMERO CINQUENTA – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos nove dias de outubro de dois mil e catorze na Junta de Freguesia de Buarcos, com Sede na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 2 de outubro.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

O Executivo da Junta de Freguesia de Buarcos acompanhou o início das obras de Beneficiação dos Cemitérios, sendo definidos as cores a aplicar e as prioridades no desenvolvimento dos trabalhos, de forma a, que os mesmos decorram da forma mais célebre possível.

O Vogal Pedro Santos informou o Executivo da confirmação da presença do atleta internacional Francis Obikwelu, como “padrinho” da prova São Silvestre de Buarcos, o que nos honra o facto, vindo este apenas pelos custos da deslocação e estadia.

Relativamente à organização da Prova São Silvestre, o Executivo solicitou reunião com a PSP, de forma a apresentar o Trajeto proposto para a Prova solicitando assim a autorização e licenciamento do mesmo.

O Executivo analisou e distribuiu ainda os trabalhos de rua a realizar.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 7.682,54 € (sete mil seiscientos e oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: